

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A

**SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA –
SAAE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 695/2024**

Nossa dúvida é em relação a: 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO, b) Comprovante que fornece ou forneceu o objeto deste certame para algum órgão público.

porém no 7. EQUISTOS DA CONTRATAÇÃO do referido edital dis:

B) A interessada deverá apresentar juntamente pelo menos 01 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou, de forma satisfatória, serviços de fornecimento de materiais descritos.

Diante do exposto, e segundo a lei 14.133, se apresentarmos um atestado de capacidade técnica de uma venda/fornecimento para uma empresa privada, já estaríamos aptas a participar deste pregão. Senhor pregoeiro, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Embora o item 16.18 do edital preveja que as informações previstas em Edital prevaleça sobre qualquer outra informação conflitante de algum dos anexos, neste caso específico será aceito qualquer comprovante, seja de empresa privada ou órgão público. Todavia, conforme art. 67, inciso II da lei 14.133/21, o atestado deve ser referente à fornecimento de materiais similares ou superiores, ou seja, materiais de mesma dimensões ou dimensões maiores aos listados neste certame.

Joanópolis-SP 25 de outubro de 2024

Giovana Eduarda Soares Santana Franco
CPF: 397.951.638-50
RG: 56562738-7
Cargo: Administrador

 (11) 9 5678-8881
 r3company.contato@gmail.com

 Av Godofredo Frederiques, 33 -Centro
Joanópolis/SP- Cep 12.980-000